



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



DECISÃO

Determino que o presente projeto de lei nº 5/2017 tramite em regime normal, tendo em vista que não foram apresentadas as razões que justificam a tramitação em regime de urgência de cada funcional programática e sua despesa, o que consiste em requisito básico para tal regime.

Encaminhe-se ofício ao Executivo para que, caso queira, apresente a motivação do regime de urgência para então o projeto tramitar em regime de urgência.

Pitanga, 21 de março de 2017.

José Veres

Presidente